



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Estado de Santa Catarina
IPPUJ - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Para o
Desenvolvimento Sustentável de Joinville
Unidade de Desenvolvimento de Projetos
Área de Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos



MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

Outubro/2014

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA	REFORMA LANCHONETE GINÁSIO ABEL SCHULZ
LOCAL	Rua Rio Branco, s/nº - Centro
SERVIÇO	Reforma
CÓDIGO ELETRÔNICO	Wlanchabelsc

EQUIPE TÉCNICA

Arq. Vladimir Tavares Constante	Diretor Presidente
Arq. Vânio Léster Kuntze	Diretor Executivo
Arq. Marino Pelegrini Neto	Gerente da Unidade de Desenv. de Projetos
Arq. Thaís Gonçalves Pinto	Arquiteta

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se à **contratação dos serviços de reforma** das instalações físicas da lanchonete do **GINÁSIO ABEL SCHULZ**, e tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar, justificando o projeto executado e orientando a execução dos serviços na obra.

A execução da obra, em todos os seus itens, deve **obedecer rigorosamente aos projetos**, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial. Em **caso de divergências** deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Memorial descritivo;
- 2º. Projeto arquitetônico;
- 3º. Orçamento;

Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

1. **MATERIAIS** - Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;
2. **ACEITAÇÃO** - Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;
3. **MÃO DE OBRA** - A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;



4. **VISITA PRÉVIA** - Quando obra for reforma e/ou ampliação, a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá fazer visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das estruturas existentes e seu atual estado de conservação, locação, níveis, etc;
5. **RECEBIMENTO** - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;
6. **EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA** - Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;
7. **DIÁRIO DE OBRA** - Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO é composta pela equipe de profissionais do IPPUJ, o **arquiteto autor** ou responsável pelo projeto arquitetônico, da **SEINFRA** e da **Fundação Municipal de Esportes**, designados para acompanhamento e vistoria da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.00. DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES

1.01. DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES

Deverá ser demolida a parede interna do sanitário de funcionários, que hoje está dividido em masculino e feminino e ser removido um vaso sanitário, aproximadamente 7,00 m².

Abertura de porta para acesso externo ao depósito (80x210 cm).

Será fechada em alvenaria a porta que dá acesso aos reservatórios de água.(80x210 cm)

Remoção do forro de madeira do depósito.

1.02. REVESTIMENTOS

Em toda a área interna da lanchonete, incluindo sanitário, DML, cozinha e degraus na porta de acesso deverá ser removido o piso cerâmico existente e instalado piso cerâmico antideslizante, conforme o padrão existente no ginásio.

Remoção de azulejo existente e instalação de novo revestimento cerâmico branco acetinado , 20X20 até altura de 170 cm, inclusive nas paredes dos balcões.

ESPECIFICAÇÃO:

- **Piso cerâmico antideslizante 40X40 cm. Área = 75 m².**
- **Azulejo branco acetinado 20X20 cm. Área = 138 m²**

1.03. PORTAS E JANELAS

Na porta de rolo do acesso à rua deverá ser previsto o reparo da fechadura

Instalação de uma porta de madeira semi-oca para o sanitário, uma para o DML/lavanderia, uma porta de ferro galvanizado tipo veneziana para acesso externo ao depósito e uma janela de ferro galvanizado tipo basculante.

Substituição de vidros quebrados

ESPECIFICAÇÃO:

- **Porta interna em madeira semi-oca (60x210 cm)**
- **Porta interna em madeira semi-oca (80x190 cm)**
- **Porta em ferro galvanizado tipo veneziana (80x210 cm)**
- **Janela em ferro galvanizado e vidro tipo basculante (195x100)**
- **Vidro martelado (1,13 m²)**
- **Vidro canelado (0,10m²)**



2.00. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.01. EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO

Nos serviços elétricos as serem executados, deverão ser mantidos todos os pontos existentes, porém com substituição de toda a fiação, inclusive as caixas embutidas a partir do disjuntor geral do quadro de distribuição do ginásio. Deverá, obrigatoriamente, ser instalado um Medidor de Energia Trifásico 15/120A, 380/220VCA eletrônico. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com a Norma da ABNT NBR 5410/2004, com responsável técnico devidamente habilitado, que deverá fornecer projeto e ART.

3.00. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

3.01. ADEQUAÇÃO

As instalações hidráulicas deverão ser revisadas. O tanque existente será removido e outro em inox instalado em outro local, conforme indicado em projeto. Deverá estar assegurada a ligação do esgoto à rede pública de coleta de esgoto, bem como deverá ser instalada caixa de gordura para os lavatórios da cozinha e balcão da lanchonete.

4.00. PINTURA

4.01. TINTAS

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

As tintas utilizadas deverão atender as normas da ABNT, NBR 14.192 - Determinação do Poder de Cobertura de Tinta Seca, NBR 14.943 - Determinação do Poder de Cobertura de Tinta Úmida e NBR 15.078 - Determinação do Poder da Resistência à Abrasão Úmida sem Pasta Abrasiva

ESPECIFICAÇÕES

Deverão ser pintadas:

- *Paredes de alvenaria com tinta acrílica semi-brilho, cor a ser definida (70 m2)*
- *Pintura da laje do teto com tinta acrílica semi-brilho, branca (75 m2);*
- *Portas de madeira com tinta esmalte acetinado, cor cinza padrão ginásio(6 m2)*
- *Portas e esquadrias de ferro: dever ser limpas e receber demão de tinta protetora e após duas demãos de tinta esmalte sintético brilhante na cor branca.*

3.00. LIMPEZA

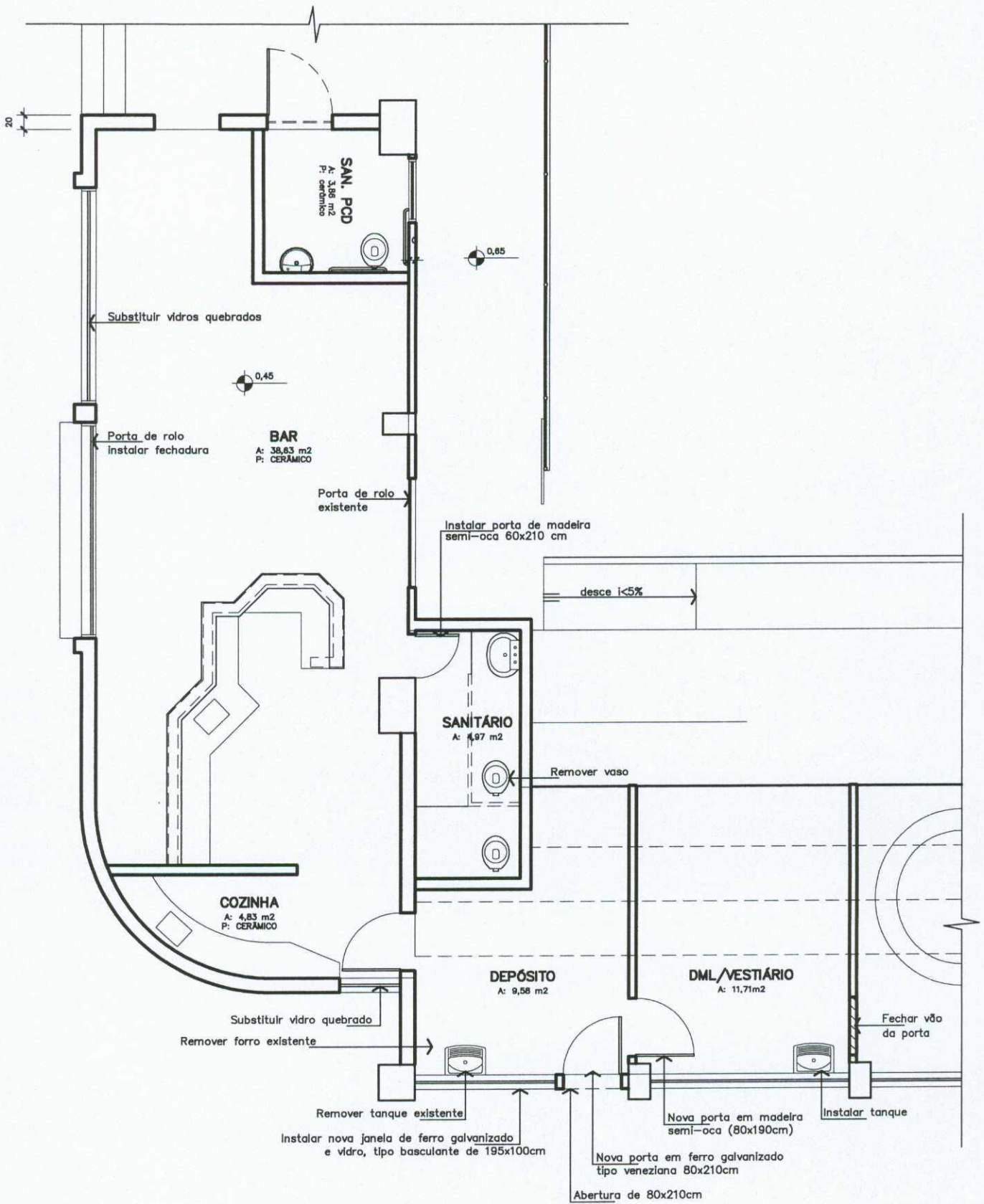
Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Toda a pavimentação será limpa e preparada para a entrega da obra.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT:

NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675)

Arq. Thaís Gonçalves Pinto
CAU-SC:A35363



PLANTA BAIXA
Escala 1/75

LEGENDA

- ==== A demolir
 // A construir

Remoção de piso existente e execução de piso cerâmico antideslizante 40X40cm, padrão existente A=75 m²

Remoção de azulejo existente e execução de novo azulejo 20x20cm, cor branca acetinado até altura de 170 cm. A=138 m²

OBS.

As áreas de piso e azulejo foram arredondadas para cima já considerando as quebras e recortes na aplicação.

A área efetiva de piso é 69,72 m²
 A área total interna da lanchonete é 72,17 m²

 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE Av. Hermann August Lepper, 10 Joinville, SC - CEP 89.221-901 Tel. (47) 3431-3301 - Fax (47) 3422-7333 projetos.ippuj@joinville.sc.gov.br	PROJETO DE ARQUITETURA		Nome da Obra / Endereço: Lanchonete Ginásio Abel Schulz Rua Rio Branco,sn - Centro			
	Requerente: F E L E J E		Conteúdo: Planta Baixa		Núm. Prancha: AR 01/01	
	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE					
	Autor:  Arq. Thaís Gonçalves Pinto CAU-SC: A30135-3		Desenho:	Arq.CAD: WlanchabelscApp	Modificação: 060815	Data: 20/10/2014



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003766820
INICIAL
INDIVIDUAL



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: THAIS GONCALVES

Registro Nacional: A30135-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Joinville

Documento de identificação: 83169623000110

Contrato: 1

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 30/07/2015

Data de Início: 31/08/2015

Previsão de término: 30/09/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Rio Branco

Nº: sn

Complemento:

Bairro: Centro

UF: SC CEP: 89200000 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 72,17

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Termo de referência para reforma interna de lanchonete anexa à ginásio de esportes municipal.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 17cA96 Impresso em: 30/07/2015 às 11:08:26 por: , ip: 187.5.129.18



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



RRT SIMPLES
Nº 000003766820
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Joinville , 30 de junho de 2015
Local Dia Mês Ano

Juliano Lima da Silva

Assessoria de Responsabilidade Técnica /
Desenvolvimento Sustentável de Joinville IPPUJ
Prefeitura Municipal de Joinville
Documento de identificação: 33169623000110
SETO 05094
Diretor Executivo

Thais Gonçalves

THAIS GONCALVES
CPF: 033.138.589-96

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**RRT SIMPLES**
Nº 0000003766820
INICIAL
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: THAIS GONCALVES

Registro Nacional: A30135-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Joinville

Documento de identificação: 83169623000110

Contrato: 1

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 30/07/2015

Data de Início: 31/08/2015

Previsão de término: 30/09/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Rio Branco

Nº: sn

Complemento:

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89200000

Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 72,17

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Termo de referência para reforma interna de lanchonete anexa à ginásio de esportes municipal.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 75,32

Pago em: 10/08/2015

Total Pago: R\$ 75,32

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Joinville, 11 de agosto de 2015

Local

Dia

Mês

Ano

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
CARRA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JLE - IPPUJPrefeitura Municipal de Joinville
Diretor Executivo
Documento de identificação: 83169623000110THAIS GONCALVES
CPF: 033.138.589-96